



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de Compra n. 1.376/2.025

Cotação n. 627/2.025

Objeto: Solicitação de promoção de Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos para Atendimento e Assistência aos Usuários do Programa Municipal de Controle do Diabetes e Serviços de Saúde.

#### **2. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório – Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos para Atendimento e Assistência aos Usuários do Programa Municipal de Controle do Diabetes e Serviços de Saúde.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de Abertura de Processo Licitatório, para Registro de Preços, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justifica-se a necessidade do presente para atendimento às prescrições das Unidades de Saúde do município, de acordo com as normas de financiamento e execução da Assistência Farmacêutica básica.

#### **4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico, qual seja, garantia do fornecimento adequado de Insumos destinados à população, mediante prescrição médica e serviços de saúde, posto que a Prefeitura Municipal de Taubaté ainda não dispõe de um Plano Anual de Contratações em vigência.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Objeto: Insumos para atendimento às prescrições das Unidades de Saúde do município, de acordo com as normas de financiamento e execução da Assistência Farmacêutica básica.

- Apresentar o Insumo com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo) devem estar em língua portuguesa;
- Deverá ainda estar separado por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal. Só serão recebidos no máximo 3 (três) lotes de cada item, no momento da entrega;
- O Insumo deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote e data de validade;
- Os Insumos deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade do mesmo e de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país;
- Todos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade e o número de lote;
- O prazo de validade do Insumo por ocasião de sua entrega no Almojarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, e prazo de validade;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1.990);
  - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A Licitação para ATA de Registro de Preços permite que a aquisição seja proporcional à demanda e evita que os Insumos fiquem em estoque e percam sua validade, considerando a necessidade variável. A quantidade foi estimada considerando a série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado e constam no ANEXO I ao despacho de abertura do mesmo.

Inicialmente, a equipe da Assistência Farmacêutica baseia-se nos itens e quantidades a serem licitados/requisitados que estão dispostos em planilhas de Excel referentes às “ATAs vigentes”, contendo todas as informações referentes à licitação (ATAs - ANEXO II). A planilha consultada: “Previsão”, contém informações sobre o consumo estimado mensal e anual dos itens e é atualizada periodicamente. A atualização é baseada nas informações dos relatórios do sistema informatizado (ANEXO I).

Os dados de consumo são construídos utilizando o histórico de consumo citado e a resolutividade dos programas de saúde municipais (HISTÓRICO DE PREVISÃO DE CONSUMO - ANEXO III). São consideradas, também, as fontes de financiamento e condições de armazenamento para que as requisições desses itens atendam corretamente as necessidades dessa Secretaria, armazenados conforme legislação sanitária, sem risco de perda ou falhas no abastecimento (interrupção dos estoques).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Segue abaixo os prints dos anexos.

### ANEXO I

ANEXO I

Descrição	Unidade de Fornecedor	Código	Financiamento	Previsão de consumo mensal (Rede Municipal de Saúde)	Quantidade para requisitar (previsão de consumo anual)
Aguilha para caneta de insulina 0,25 mm x 8 mm	PC	025.00200.0021-01	Renome/dispensável	1.000	13.000
Lanceta para teste de glicemia capilar, em aço inoxidável, ponta trifacetada, descartável, 28 G, para uso em lancetador. Deverá fornecer 1 lancetador a cada 1.200 lancetas adquiridas.	PC	025.00202.0009-01	Renome/dispensável	51.000	700.000
Seringa para insulina 50 UI com agulha de 6 mm	PC	025.00100.0114-01	Renome/dispensável	200	2.000
Seringa descartável com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada precisa e visível até 50 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade, com gravação indelevel, confeccionada em plástico atóxico; a agulha deve ser acoplada no corpo da seringa (monobloco), com dimensões 6,0 mm x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisele trifacetado, afiada e que reduza o traumatismo do tecido; o Canhão deverá ser confeccionado em PVC rígido, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegida por tampa com plástico rígido. Embalagem em material que promova barreira microbiana, que não rasgue ou solte fragmentos durante sua abertura, garantindo abertura asséptica. Na embalagem deverá conter os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (ANVISA e IMETRO), com descrições legíveis e indelevels. Também deverá atender a NBR ISO 8537 de 2012 e suas atualizações.	PC	025.00100.0114-01	Renome/dispensável	200	2.000
Seringa para insulina 100 UI com agulha de 6 mm	PC	025.00100.0113-01	Renome/dispensável	20.000	200.000
Seringa descartável com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade ou 2 em 2 Unidades, com gravação indelevel, confeccionada em plástico atóxico; a agulha deve ser acoplada no corpo da seringa (monobloco), com dimensões 6,0 mm x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisele trifacetado, afiada e que reduza o traumatismo do tecido; o Canhão deverá ser confeccionado em PVC rígido, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegida por tampa com plástico rígido. Embalagem em material que promova barreira microbiana, que não rasgue ou solte fragmentos durante sua abertura, garantindo abertura asséptica. Na embalagem deverá conter os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (ANVISA e IMETRO), com descrições legíveis e indelevels. Também deverá atender a NBR ISO 8537 de 2012 e suas atualizações.	PC	025.00100.0113-01	Renome/dispensável	20.000	200.000
Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia, que aceita sangue capilar, venoso, arterial e neonato, com faixa de medição entre 10 mg/dl a 600 mg/dl, aceitando valores superiores e inferiores, memória mínima de 300 resultados, resultado, data e hora, tempo de leitura máximo de 10 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros, aceitando a segunda gota de sangue, com no mínimo 20 segundos, método de leitura amperométrico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenase. Embalagem com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Deverá atender ao ISO 15.197/2.013. Manual do Aparelho Glicosímetro em português. Glicosímetros em comodato: 01 glicosímetro para cada 1.500 tiras, 200 baterias extras, compatíveis com o glicosímetro e efetuar trocas dos monitores que apresentarem defeitos, sem custos. Software em português para o gerenciamento e fornecer cabos USB compatíveis para leitura no computador das informações do glicosímetro. Monitor com codificação automática (sem chip). Assistência técnica gratuita, treinamento para uso do aparelho e do software aos servidores públicos durante a vigência da Ata de Registro de Preços e fornecimento de soluções contínuas para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Atenção: caso a tira não seja compatível com o glicosímetro ACCU-CHEK ACTIVE monitor (fabricante: ROCHE), a empresa deverá fornecer, sem custo, 4.200 (quatro mil e duzentos) monitores de glicemia, em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 24 meses da fabricação a partir da data de entrega, acompanhados de manual em português (Brasil), baterias aos aparelhos quando necessário, efetuar trocas dos monitores que apresentarem defeitos, sem custos, cabo USB compatível para leitura no computador das informações do glicosímetro, em até 30 dias logo celebrado a Ata de Registro de Preços e treinamento para uso do aparelho e do software aos servidores públicos e pacientes durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Assistência técnica gratuita e fornecimento de soluções contínuas para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Trata-se de item essencial, cujo abastecimento de forma regular e sem interrupções deve ser considerado a todas as Unidades Básicas de Saúde e no monitoramento domiciliar realizado pelos pacientes, uma vez que o desabastecimento pode impactar de maneira negativa, agravando o quadro clínico do usuário diabético multo-dependente do SUS.	CX	217.00007.0012-01	Renome/dispensável	2.500	35.000

### ANEXO II

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
 Av. Taubaté, 120 - Centro - CEP: 12100-18  
 UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax: (12) 36250000  
 CNPJ: 06.743.093/0001-06 - e-mail: pm@taubate.sp.gov.br

**Ata de Registro de Preço**

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
 Av. Taubaté, 120 - Centro - CEP: 12100-18  
 UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax: (12) 36250000  
 CNPJ: 06.743.093/0001-06 - e-mail: pm@taubate.sp.gov.br

**Ata de Registro de Preço**

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
 Av. Taubaté, 120 - Centro - CEP: 12100-18  
 UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax: (12) 36250000  
 CNPJ: 06.743.093/0001-06 - e-mail: pm@taubate.sp.gov.br

**Ata de Registro de Preço**

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
 Av. Taubaté, 120 - Centro - CEP: 12100-18  
 UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax: (12) 36250000  
 CNPJ: 06.743.093/0001-06 - e-mail: pm@taubate.sp.gov.br

**Ata de Registro de Preço**

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS

Ata nº 1 - 06/2024  
 Processo nº 12480/2024  
 Modalidade nº 000002 - Pregão Eletrônico  
 Fornecedor: OSMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ 06.882.000/00-01  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO DE BARRIERS





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO III

Descrição	Unidade de fornecimento	Código	Financiamento	Histórico da previsão de consumo mensal			
				Ano 2024/02/28	Ano 2023/2024	Ano 2022/2023	Ano 2021/2022
Agulha para caneta de insulina 0,25 mm x 8 mm	PÇ	025.00200.0021-01	Próprio/Dispensável	1.000	2.500	2.000	4.000
Lanceta para teste de glicemia capilar, em aço inoxidável, ponta trifacetada, siliconizada, desativável, 28 °C, para uso em lancetador. Deverá fornecer 1 lancetador a cada 1.200 lancetas adquiridas.	PÇ	025.00202.0009-01	Renome/Dispensável	51.000	57.000	65.000	45.000
Seringa para insulina 50 UI com agulha de 6 mm	PÇ	025.00100.0114-01	Renome/Dispensável	200	300	300	1.000
Seringa desativável com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada precisa e visível até 50 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade, com gravação indelevel, confeccionada em plástico atóxico; a agulha deve ser acoplada no corpo da seringa (monobloco), com dimensões 6,0 mm x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, revetada, pontas cônicas retas, ou, usei trifacetada, afiada e que reduza o traumatismo do tecido; o Canhão deverá ser confeccionado em P.V.C. rígido, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegida por tampa com plástico rígido. Embalagem em material que promova barreira microbiana, que não rasgue os soltos fragmentos durante sua abertura, garantindo abertura asséptica. Na embalagem deverá conter os dados de identificação de acordo com a legislação vigente (ANVISA e METRO), com descrições legíveis e indelevel. Também deverá atender a NBR ISO 8537 de 2012 e suas atualizações.	PÇ	025.00100.0113-01	Renome/Dispensável	20.000	16.500	22.000	12.000
Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia, que aceita sangue capilar, venoso, arterial e neonato, com faixa de medição entre 10 mg/dl a 600 mg/dl, incluindo valores superiores e inferiores, leitura mínima de 200 resultados, resultado, data e hora, tempo de leitura máximo de 10 segundos, laminação da amostra igual ou inferior a 2 minutos, isolamento e segunda gota de sangue, com no mínimo 20 segundos, método de leitura por espelho óptico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenase. Embalagem com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Deverá atender ao ISO 15.1972.013. Manual do Aparelho (disponível em português). Capacidade em contêiner: 01 (glicosímetro) para cada 1.500 tiras, 200 baterias alcalinas, compatíveis com o glicosímetro e etui para tiras dos monitores que apresentarem defeitos, sem custos. Software em português para o gerenciamento e fornecer cabos USB compatíveis para leitura no computador das informações do glicosímetro. Monitor com codificação automática (sem chip). Assistência técnica gratuita, treinamento para uso do aparelho e do software aos servidores públicos durante a vigência da Ata de Registro de Preços e fornecimento de soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagente. Atenção: caso a tira não seja compatível com o glicosímetro ACCU-CHEK ACTIVE monitor (fabricante: ROCHE), a empresa deverá fornecer, sem custo, 4.200 (quatro mil e duzentos) monitores de glicemia, em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 24 meses da fabricação a partir da data de entrega, acompanhados de manual em português (Brasil), baterias aos aparelhos quando necessário, efetuar trocas dos monitores que apresentarem defeitos, sem custos, cabo USB compatível para leitura no computador das informações do glicosímetro, em até 30 dias logo celebrado a Ata de Registro de Preços e treinamento para uso do aparelho e do software aos servidores públicos e pacientes durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Assistência técnica gratuita e fornecimento de soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagente. Tiras de glicose, que o abastecimento de forma regular e sem interrupções deve ser considerado a todas as Unidades Básicas de Saúde e no monitoramento domiciliar realizado pelos pacientes, uma vez que o desabastecimento pode impactar de maneira negativa, agravando o quadro clínico do usuário diabético insulino-dependente do SUS.	CX	217.00007.0012-01	Renome/Dispensável	2.500	2.500	2.500	2.200

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O(s) Insumo(s) da presente requisição consta (m) na Relação Nacional de Insumos Essenciais que se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei 10.520/2002, c/c o art. 2º, § 1º, do Decreto 5.450/2005).

Os Insumos disponibilizados na Assistência Farmacêutica municipal para o tratamento do Diabetes mellitus fazem parte do Componente da Assistência Farmacêutica Básica, de acordo com a normativa do Ministério da Saúde pautada na Portaria do MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de Medicamentos e Insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de Diabetes.

Assim, por ser um bem comum, na aquisição de Insumos ou no respectivo Registro de Preços, sempre que há a utilização de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear a aquisição (o que ocorre no caso em tela), o uso da modalidade Pregão na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Seguem na tabela abaixo valores de Processo(s) desta Secretaria, realizados anteriormente e reajustados pela inflação como estimativa.

Descritivo	Último preço licitado pela Prefeitura de Taubaté/SP	
	Ano: 2024	Valor corrigido pelo IPCA (IBGE)
Agulha para caneta de insulina 0,25 mm x 8 mm	R\$0,11/PÇ	R\$0,11
Lanceta para teste de glicemia capilar	R\$0,0247/PÇ	R\$0,02
Seringa para insulina 50 UI com agulha de 6 mm	R\$0,29/PÇ	R\$0,30
Seringa para insulina 100 UI com agulha de 6 mm	R\$0,25/PÇ	R\$0,26
Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia	R\$29,00/CX	R\$29,95

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Objeto: Insumos.

Visando garantir a resolutividade do tratamento aos usuários das Unidades de Saúde da rede municipal, a solução vislumbrada no presente documento, consiste na promoção de Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos, para dispensação dos mesmos e utilização nos serviços de saúde, em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS n. 02, de 28 de setembro de 2.017, na Portaria n. 3.193, de 09/12/2.019 (que altera a Portaria de Consolidação n. 06, de 28 de setembro de 2.017) e suas normas de financiamento e execução aprovados na Deliberação CIB/SP – Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – nº 142, de 01 de novembro de 2024 para o exercício de 2025, no âmbito do Estado de São Paulo.

Para tal, em eventuais pedidos, o prazo de validade do Insumo por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

No caso de aquisições de Insumos, a adjudicação por lote restringe a participação ao certame a distribuidoras que não ofereçam a totalidade dos Insumos do lote e/ou a fabricantes que não produzam a totalidade dos Insumos. Considerando o mercado de Insumos, em que pode haver distribuidor exclusivo, bem como laboratórios que produzem apenas determinados Insumos, uma alocação de Insumos em lotes pode diminuir a competitividade e, portanto, prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. A adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos Insumos licitados, possam fazê-lo com relação a determinados Insumos. Assim, essa forma de adjudicação visa ao atendimento dos princípios da economicidade e competitividade.

### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir a resolutividade do tratamento aos usuários das Unidades de Saúde da rede municipal e atender o disposto na Portaria GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, na Portaria nº 3.193, de 09/12/2019 (que altera a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017) e suas normas de financiamento e execução aprovados na Deliberação CIB/SP – Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - nº 142, de 01 de novembro de 2024 para o exercício de 2025, no âmbito do Estado de São Paulo.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

As providências referentes à fiscalização e gestão contratual estão elencadas no Mapa de Risco que acompanha a abertura do Processo em tela. No que compete à Assistência Farmacêutica, a equipe é capacitada para o monitoramento dos itens e quantidades a serem licitados/requisitados por meio de planilhas de Excel referentes às “ATAs vigentes”, contendo todas as informações referentes à licitação. A planilha consultada: “Previsão”, contém informações sobre o consumo estimado mensal e anual dos itens e é atualizada periodicamente. A atualização é baseada nas informações dos relatórios do sistema informatizado (ANEXO I). Os dados de consumo são construídos utilizando o histórico de consumo citado e a resolutividade dos programas de saúde municipais. São consideradas, também, as fontes de financiamento e condições de armazenamento para que as requisições desses itens atendam corretamente as necessidades dessa Secretaria, armazenados conforme legislação sanitária, sem risco de perda ou falhas no abastecimento (interrupção dos estoques).



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

No Almojarifado de Insumos é realizada a notificação de atraso na entrega dos Insumos, se houver, e a solicitação das penalidades previstas nos instrumentos contratuais.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

INSUMOS, objeto da requisição em tela, é utilizado exclusivamente no âmbito da Secretaria de Saúde, não temos conhecimento de contratações correlatas em outros setores da Administração.

Inicialmente, a equipe da Assistência Farmacêutica baseia-se nos itens e quantidades a serem licitados/requisitados que estão dispostos em planilhas de Excel referentes às “ATAs vigentes”, contendo todas as informações referentes à licitação (ATAS - ANEXO II). A planilha consultada: “Previsão”, contem informações sobre o consumo estimado mensal e anual dos itens e é atualizada periodicamente. A atualização é baseada nas informações dos relatórios do sistema informatizado (ANEXO I).

Os dados de consumo são construídos utilizando o histórico de consumo citado e a resolutividade dos programas de saúde municipais (HISTÓRICO DE PREVISÃO DE CONSUMO - ANEXO III). São consideradas, também, as fontes de financiamento e condições de armazenamento para que as requisições desses itens atendam corretamente as necessidades dessa Secretaria, armazenados conforme legislação sanitária, sem risco de perda ou falhas no abastecimento (interrupção dos estoques).

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Assistência Farmacêutica elaborou e implantou o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) a fim de atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Nele estão contidas as orientações para reduzir riscos ao ambiente de trabalho e à comunidade, bem como diminuir a quantidade dos resíduos.

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO**

Dados os fatos aqui apresentados, esta Secretaria declara VIÁVEL a solução de promoção de Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **16. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS**

Declaramos para os devidos fins que o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos solicitados na Nova Lei de Licitação n. 14.133/21.

Regiane Misael Moura  
Gestor de Assistência Farmacêutica

Carlo Guilherme da Silveira e Lima  
Secretário de Saúde